



17 de novembro de 2008
082/2008-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 042/2017-DP, de 26 de julho de 2017

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA

Ref.: Implantação do Serviço de Registro de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI).

Informamos que a BM&FBOVESPA concluiu o desenvolvimento de mais um produto voltado ao mercado imobiliário: o serviço de Registro de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), que estará disponível a partir de **24/11/2008**.

O Registro de CCI (RCI) proporcionará aos participantes do mercado imobiliário mais transparência, segurança, eficiência, redução de custos e mitigação de riscos.

A CCI é um título representativo de crédito imobiliário, instituído pelo artigo 7º da Medida Provisória 2.223, de 04/09/2001 (revogada pela Lei 10.931, de 02/08/2004), podendo ser emitida com ou sem garantia real ou ainda ser objeto de securitização, nos termos da Lei 9.514, de 20/11/2007.

Cadastro e Acesso

Para acessar o RCI, os participantes deverão credenciar-se de acordo com os procedimentos e os regulamentos da BM&FBOVESPA.

Todos os serviços do RCI podem ser executados por meio de telas em ambiente web ou por meio de troca de arquivos eletrônicos padronizados, permitindo aos participantes integrarem seus sistemas e seus processos ao RCI.

Funcionalidades

Dentre as funcionalidades do sistema, destacam-se:

- Registro de CCI e suas alterações;



082/2008-DP

.2.

- Controle de titularidade e de gravames;
- Vinculação das CCI que lastreiam emissões de CRI;
- Controle de vencimento ou pagamento antecipado;
- Consulta de CCI registradas.

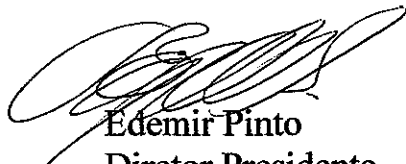
Além de fornecer uma série de serviços para o participante credenciado, o RCI permitirá que os titulares das CCI consultem, via internet, todas as informações relacionadas a sua carteira.

Tarifação


A tarifação do serviço de RCI será efetuada no registro da operação e calculada com base na aplicação da alíquota de 0,006% sobre o montante registrado.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos com a Diretoria de Mercado a Vista pelos telefones (11) 3119-2359/2323.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Murilo Robotton Filho
Diretor Executivo de Produtos